

Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2019 07:57
Para: 'comercial.governo2@daten.com.br'; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: 'analise_1@daten.com.br'; 'ascom@daten.com.br'; 'analise@daten.com.br'
Assunto: Resposta ESCLARECIMENTO 13 - PE 14/2019 DATEN
Prioridade: Alta

Senhora licitante, boa tarde!

Conforme solicitado, segue esclarecimento 13 referente ao Pregão Eletrônico 14/2019 SRP.

Q02: COLIC : Todos os esclarecimentos estão e estarão no Comprasnet, site CGU e processo SEI da contratação.

Q03: COLIC : E-mail sugeridos foram copiados nesta resposta de esclarecimento.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



De: Fabricio Santos de Brito

Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 14:51

Para: Vinicius Goulart Fontes <vinicius.fontes@cgu.gov.br>; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Frederico Carneiro Goncalves <frederico.goncalves@cgu.gov.br>; Vitor Picanco do Amaral <vitor.amaral@cgu.gov.br>; Fernando Andrade Martins de Araujo <fernando.araujo@cgu.gov.br>

Assunto: FW: ESCLARECIMENTO 13 - PE 14/2019 DATEN

Segue em vermelho.

Q01: Sim, o entendimento está correto. O mouse fornecido deverá ser do tipo óptico, que utilize umas das tecnologias citadas na especificação, entre elas, LED, ou laser, ou glass laser, ou, ainda, qualquer nova tecnologia não necessariamente enumerada no sub-item de especificação, desde que reste comprovada a equivalência ou superioridade técnica às exigências do Termo de Referência com relação a este acessório

Q02: COLIC.

Q03: COLIC.

Fabricio Santos de Brito

Auditor Federal de Finanças e Controle
Serviço de Projetos e Contratações
Diretoria de Tecnologia da Informação
+55 (61) 98213-6695 / (61) 2020-7021
[PDTI CGU](#)



De: Vinicius Goulart Fontes **Em nome de** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 10:19
Para: Fabricio Santos de Brito <fabricio.brito@cgu.gov.br>; Rodrigo Gimenez Ribeiro <rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br>; Diego de Aquino Soares <diego.soares@cgu.gov.br>; Vitor Picanco do Amaral <vitor.amaral@cgu.gov.br>; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Cc: 2019 - Notebooks e Desktops - PDTI 2019-2020 <532f4bd9.cgugovbr.onmicrosoft.com@amer.teams.ms>
Assunto: ESCLARECIMENTO 13 - PE 14/2019 DATEN
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Segue pedido de esclarecimento 13 do Pregão nº 14/2019 – Desktops e Notebooks.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos
Diretoria de Gestão Interna
Secretaria Executiva
+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Igor Leonardo <comercial.governo2@daten.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 17:38
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Cc: Alandy Barreto <comercial@daten.com.br>; Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; Lucca Santana <analise@daten.com.br>
Assunto: (PID - 1058-19) CGU - PE Nº 14/2019 - Solicitação de Esclarecimentos – (MOUSE)

(PID - 1058-19) CGU - PE Nº 14/2019 - Solicitação de Esclarecimentos – (MOUSE)

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Para o Mouse – “*Tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser);*”

Mouses do tipo laser não são comuns no meio corporativo e tal configuração só faz encarecer o produto final. Com o intuito da obtenção do melhor preço sem a perda da qualidade do equipamento final. Entendemos que também serão aceitos mouses ópticos com resolução de 1000dpi. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 03: Caso o entendimento acima esteja incorreto, solicitamos que todos os esclarecimentos e sejam enviados para os E-mails analise_1@daten.com.br, ascom@daten.com.br e analise@daten.com.br.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Igor Cruz

analise_1@daten.com.br

+55 71 3616.5500

RUA FREDERICO SIMÕES, 125 - 6º ANDAR
ED. LIZ EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41820-774 - SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br